



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Fls. 21
Doc. 156/93
70

LEI Nº 314, DE 19 DE MAIO DE 1993.

Denomina Dr. ARIÓSTO BÜLLER SÓUTÔ a atual Rua "5" do Pontal de Santamarina, neste Município.

(Autor Ver. Rodoaldo Graçiano Fachini)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A atual Rua "5" localizada no Pontal de Santamarina, passa a denominar-se Rua Dr. ARIÓSTO BÜLLER SOUTO.

Art.2º.- Fica Fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.

Art.3º.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.

Art.4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de maio de 1993.

Jose Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 19 de maio de 1993.

Elis Macedo
Supervisor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAGUATATUBA
PROTOCOLO

Nº Data 1º de maio

702 27-05-93 10 00

Funcionário